

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES

EDITAL N.º 38/2016

Atualização das Taxas/Preços dos Regulamentos Municipais

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares:

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares em sua Reunião de Câmara de 2 de dezembro de 2016, aprovou a atualização das taxas nos termos do artigo 5º do **Regulamento de utilização das Viaturas de Transporte Coletivo do Município de Vila Nova de Poiares** passando, este a partir do dia 01/01/2017, a ter os seguintes valores:

Artigo 26º

Quadro I

1. Utilização de viaturas por hora ou fracção

	Valor 2017
1.1. Viaturas até 9 lugares	17,62€
1.2. Viaturas até 23 lugares	23,35€
1.3. Restantes Viaturas (utilização p/ hora ou fracção)	28,91€

Quadro II

2. Acresce ao nº1 deste artigo, por cada km percorrido

	Valor 2017
2.1. Viaturas até 9 lugares	0,29€
2.2. Viaturas até 23 lugares	0,35€
2.3. Restantes Viaturas (acresce ao valor do quadro I)	0,69€

Quadro III


3. Acresce ao nº 1 deste artigo , custo com o motorista


3.1. Motorista por hora ou fracção
(acresce ao valor do quadro I)

Valor 2017
8,05€

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na Página do Município.

Vila Nova de Poiares, 20 de dezembro de 2016

 O Presidente da Câmara Municipal,


João Miguel Sousa Henriques